



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

LEI Nº 232/2008



Conselho Municipal de  
Educação de Cedro-CE

**INTERESSADO(A): EMEIF JOÃO BATISTA MORENO**

**EMENTA:** Recredencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, Funcionamento do Ensino Fundamental, Reconhece o Curso de Ensino Fundamental e homologa o Regimento Escolar de 01/04/2022 até 31/03/2023.

**RELATORIA:** Maria Iodália Andrade Ferreira, Damiana Andrade Ferreira de Oliveira, Alexandrina Bezerra da Silva e Maria Aldenoura Gomes Dias.

**PROTOCOLO:** 008/2022

**PARECER CME Nº 001/2022**

**APROVADO EM:** 06/04/2022

## I – RELATÓRIO

A direção da instituição solicita deste Conselho, através do Ofício Nº 005 de 08 de março de 2022, sob o Protocolo Nº 008, o Recredenciamento da Instituição, Autorização do Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, Funcionamento do Ensino Fundamental, Reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e homologação do Regimento Escolar.

A **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Batista Moreno** pertence à Rede Municipal de Ensino, foi Convalidada pelo Decreto Nº 074/2017, de 28 de junho de 2017. Está localizada na Sede do Distrito da Várzea da Conceição, Zona Rural do Município de Cedro-CE. A mesma foi credenciada pelo Parecer CME nº 011/2021, de 18 de março de 2021, cuja validade expirou em 31.03.2022

A Escola em pauta possui turmas funcionando no **Anexo Francisco Silveira Aguiar**, situado também na Sede do Distrito de Várzea, funciona em prédio próprio, de acordo com a documentação enviada para este conselho, dispõe uma estrutura física adequada para funcionamento.

Foi anexado ao processo, Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária, expedidos por profissionais técnicos da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, validando de forma satisfatória as condições de higiene e estado de conservação da Instituição, como também, fotos da reforma dos banheiros(fase de conclusão), estando, portanto, apta ao funcionamento.

O corpo docente é composto de 16 (dezesesseis) professores, todos eles com habilitação na área que atuam. Atendem atualmente a 296 (duzentos e noventa e seis) estudantes nos turnos manhã e tarde. O seu quadro de Auxiliares de Serviços Gerais é composto de 10 (dez) servidores.

Responde pela direção da Escola a Professora Aclésia Ferreira Lima, é licenciada em Pedagogia, em Letras e Especializada em Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico. As Coordenadoras Pedagógicas: Mércia Maria Nascimento Alves, é licenciada em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Bernadete Ferreira dos Santos é licenciada em Pedagogia; todas, Diretora e Coordenadoras, legalmente habilitadas e nomeadas através de Portarias assinadas pelo Prefeito Municipal de Cedro. A Secretária Escolar, Raelma Batista Moreno, Licenciada em Pedagogia e Curso Técnico em Secretariado Escolar.

A proposta pedagógica encontra-se estruturada nas novas diretrizes curriculares, pautadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual prima pela formação plena do educando, orientando para isto, a organização do processo ensino-aprendizagem a partir do desenvolvimento de competências e habilidades. Visa também a referida proposta, o desenvolvimento de metodologias de ensino pautadas nas práticas da contextualização e da interdisciplinaridade, requisitos básicos para a abordagem de temas contemporâneos essenciais para o desenvolvimento do exercício da cidadania plena.

O regimento escolar foi elaborado seguindo as orientações regulamentadas na legislação educacional vigente, atendendo também as propostas curriculares da Educação Infantil e do curso de Ensino Fundamental, em conformidade com a diretrizes presentes na BNCC. O referido documento estabelece as normas de seu funcionamento, as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional, estadual e municipal vigente e as normas que deverão ser seguidas de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das ações educacionais.

Consta no processo a seguinte documentação:

- Requerimento com a solicitação da instituição;
- Formulários de Credenciamento, Autorização e Reconhecimento do Curso
- Ficha de identificação da instituição (CNPJ);
- Ato de criação da escola;

- Comprovante da declaração de entrega do Censo Escolar;
- Cópia do último Parecer de Legalização;
- Matrícula com demonstrativo da organização das turmas;
- Declaração de aprovação do Relatório de Atividades Anuais – RAA
- Cópias dos documentos (nomeação e habilitação) do núcleo gestor;
- Relação do corpo docente com cópias das respectivas habilitações;
- Relação do corpo administrativo com comprovante de escolaridade;
- Fotografias das principais dependências da escola e melhorias;
- Planta baixa da escola;
- Licença Sanitária com Termo de Inspeção;
- Alvará para funcionamento;
- Relação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico material didático-pedagógico e recreativo;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar.
- Matriz Curricular

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as emanadas deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Recredenciamento da Instituição, Autorização da Educação Infantil e Ensino Fundamental e Reconhecimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Batista Moreno, de 01/04/2022 à 31/03/2023.

## IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Processo tramitou nas Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado na íntegra pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Cedro.

Cedro, 06 de abril de 2022.

  
Damiana Andrade Ferreira de Oliveira  
**Presidente da Câmara de Educação Infantil**

  
Alexandrina Bezerra da Silva  
**Presidente da Câmara do Ensino Fundamental**

  
Maria Aldenoura Gomes Dias  
**Conselheira**

  
Maria Iodália Andrade Ferreira Silva  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**